

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 75 , DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

A **MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art.35, do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, publicado no D.O.U. de 30 de dezembro de 2002, e no art. 18, do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, publicado no D.O.U. do dia subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, conforme determina o Art. 18, do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, para orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do Ministério do Turismo, tendo em vista a identificação dos documentos correntes, intermediários e permanentes para fins de arquivos e sugerir a política de gestão documental.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, conforme determina o Art. 35, do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, para proceder a análise e avaliação periódica da documentação sigilosa produzida e acumulada no âmbito do Ministério do Turismo e apresentar proposta motivada de classificação de documentos a terem tratamento sigiloso, dos procedimentos a serem adotados em sua tramitação e dos prazos para a sua desclassificação.

Art. 3º Designar para compor as duas Comissões os servidores: ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1375500; CLEISSON AMORIM RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1460726; FERNANDA CUNHA SALIM, matrícula SIAPE nº 1551056; FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula SIAPE nº 6442231; HELENIZE FERNANDES; matrícula SIAPE nº 2376755; LUDMILA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1543392; LUIZ HUMBERTO VILELA COSTA, matrícula SIAPE nº 2345357; MARIZA GARCIA AVALONE, matrícula SIAPE nº 1181844; PAULO JOSÉ BASTOS DE MORAES; matrícula SIAPE nº 1473943; RAIMUNDA JÁCOME DÉ LIMA, matrícula nº 1541778; ROBERTA BASTOS CARNEIRO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1368292 e TIAGO CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554413.

Parágrafo único. A presidência das Comissões, de que tratam os Art. 1º e 2º desta Portaria, será exercida pelo servidor FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA que, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituído por ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA.

Art. 4º O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos poderá designar Grupos de Trabalho, formados por profissionais ligados aos diversos campos de conhecimento que possam contribuir com a execução dos trabalhos de classificação e avaliação de documentos.

Art 5º Fica revogada a Portaria nº 107, de 20 de outubro de 2004, publicada no Boletim de serviço do dia subsequente.

Art. 6º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARTA SUP LICY